



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 416, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Indefere o recurso interposto por Jamilly Oliveira da Silva ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 19 de agosto de 2026 referente ao processo nº 23107.012736/2026-85, **RESOLVE**:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Jamilly Oliveira da Silva ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão contra indeferimento de sua matrícula institucional no curso de Medicina da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 21/08/2026, às 12:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2200713** e o código CRC **9641334E**.